

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos

CNPJ nº: 61.699.567/0066-38  
Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos, as Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Lins, Diretor Presidente da SPDM.

## Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18.653.316,96</b>	<b>19.192.556,86</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>18.653.316,96</b>	<b>19.192.556,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	234.803,64	610.252,14	Fornecedores (notas 3.8)	65.236,41	84.802,55
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1,00	1,00	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	234.802,64	610.251,14	Pessoa Física/Jurídica (notas 3.9)	666.812,57	383.950,32
Contas a Receber	18.196.352,26	18.278.025,00	Salários a pagar (notas 3.10)	583.837,02	561.353,46
Valores a Receber Consavap (nota 3.3.1)	18.196.352,26	17.359.552,08	Contribuições a recolher (notas 3.11)	168.730,78	161.269,18
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	0,00	918.472,92	Provisão de férias (notas 3.12)	1.043.750,03	957.484,17
<b>Outros Créditos</b>	<b>60.588,52</b>	<b>93.349,70</b>	Provisão de FGTS sobre férias (notas 3.12)	83.500,00	76.598,82
Antecipações salariais (nota 3.4.1)	0,00	3.427,47	Estimativa de Rescisão Contratual	1.207.185,50	918.472,92
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	51.064,09	47.092,60	Impostos a recolher (notas 3.13)	106.166,80	86.484,96
Adiantamentos (nota 3.4.3)	9.504,43	42.829,63	Obrigações Tributárias (notas 3.14)	25.969,53	30.892,91
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>107.095,30</b>	<b>110.824,25</b>	Convênios Públicos a Realizar (notas 3.15)	14.663.665,72	15.805.945,81
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5)	107.095,30	110.824,25	Outras Contas a Pagar (notas 3.16)	38.492,60	123.301,76
Estoque	54.497,24	100.105,77	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>80.704,14</b>	<b>10.113,75</b>
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.6)	54.497,24	100.105,77	Convênios Públicos a Realizar	86.582,00	10.644,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>80.704,14</b>	<b>10.113,75</b>	Obrigações - Bens Móveis de terceiros	(5.877,86)	(530,25)
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	80.704,14	10.113,75	<b>Total do Passivo</b>	<b>18.734.021,10</b>	<b>19.202.670,61</b>
-Bens Móveis (nota 3.7.1)	86.582,00	10.644,00	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajuste vida útil - bens terceiros - SAMU	(5.877,86)	(530,25)	Resultado do Exercício (nota 4.3)	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.734.021,10</b>	<b>19.202.670,61</b>	<b>Total Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>18.734.021,10</b>	<b>19.202.670,61</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2017 e 2016**  
**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta contabilidade de seus recursos. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O contrato de gestão CONSAVAP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba) x SPDM, para a operacionalização do SAMU 192 - Regional São José dos Campos foi assinado em 28 de setembro de 2015. A partir desta data, a SPDM desencadeou algumas ações para a viabilização e início das atividades. A unidade compreende os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Jambêiro, Paraíbauna, Igaratá e Santa Branca. O início da operacionalização aconteceu de forma gradual.

Os municípios de São José dos Campos e Jacareí tiveram suas atividades iniciadas em 01/11/2015. Jambêiro iniciou em 01/11/2015. Caçapava iniciou em 09/11/2015. Os municípios de Paraíbauna, Igaratá e Santa Branca não tiveram as atividades iniciadas por razões técnicas (liberação das viaturas e das bases descentralizadas). A Central de Regulação, localizada em São José dos Campos, iniciou as atividades em 01/11/2015. O tempo decorrido entre a assinatura do contrato e início da operacionalização foi necessário para a regularização dos documentos e itens obrigatórios, além da contratação e capacitação da equipe e abastecimento da unidade. A implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na cidade de São José dos Campos ocorre dentro de um programa regionalizado atendendo toda região do Alto Vale do Paraíba que, nesse momento são os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava e Jambêiro. Apresenta um grande ganho para a região, pois traz ao sistema de urgência e emergência um sistema móvel integrado e ágil, diminuindo o tempo de chegada das vítimas de acidente ao primeiro atendimento seja ainda in loco ou nos hospitais e unidades de pronto atendimento. Somente nos primeiros meses foram atendidos 7.646 telefonemas, atendidos 4.727 pacientes sendo que destes 3.721 pacientes foram transportados/removidos para alguma unidade de saúde. É um sistema novo e que deve evoluir e amadurecer no decorrer dos anos com a implementação de novas bases e evoluções humanas e tecnológicas. No Exercício de 2015, o SAMU 192 - Regional São José dos Campos operacionalizou 16 (dezesseis) viaturas, que estão alocadas em bases descentralizadas. O atendimento do SAMU Regional São José dos Campos abrange uma população estimada em 1.044.118 pessoas distribuídas nos municípios de São José dos Campos, Igaratá, Jacareí, Paraíbauna, Santa Branca e Jambêiro. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a administração do SAMU 192 - Regional São José dos Campos em 28/09/2015, por meio do Contrato de Gestão nº 001/2015 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, cujo o objeto é estabelecer compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências. A vigência do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser renovado, no interesse das ambas as partes, mediante parecer favorável da assembleia geral do contratante. O valor global do contrato é de R\$ 17.594.324,08 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos). Em 28/09/2016 foi assinado o 1º Termo de Prorrogação do contrato 001/2015 com vigência para 12 meses, e o valor global do contrato é de R\$ 17.594.324,08. Em 16/08/2017 foi assinado o 2º Termo de Prorrogação do contrato 001/2015 com a vigência para 12 meses, e o valor global do contrato é de R\$ 18.562.011,90. 1- **Imunidade Tributária:** A SPDM encontra-se no conceito de imunidade tributária disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2- **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, e em 11.09.2010 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - **Formalização da Contabilidade - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por dispositivos legais e estatutários, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - **Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos - Rua Rubião Junior, 44 Centro, São José dos Campos - SP CEP nº 12.240-180, CNPJ nº 61.699.567/0066-38. 3- Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que darão origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecida a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados de acordo com a codificação do plano de contas, 3.1 - **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores relativos a caixa e depósitos representados em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade de imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	
Saldo Caixa	31.12.2017	31.12.2016
Saldo Bancos	1,00	1,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	234.802,64	610.251,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	234.803,64	610.252,14

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 234.803,64 conforme quadro acima. 3.2 - **Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referidas como aplicações com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Financiadora	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Taxa PCT %	31/12/2017
Banco Bradesco S/A	INVEST FACIL	5,00	234.802,64
			<b>Total 234.802,64</b>

a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. 3.3 - **Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - **Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001/2015, proveniente da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, e totalizam o montante de R\$ 18.196.352,26 (Dezoito Milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). 3.3.2 - **Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu provisão estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	R\$ 795.584,87
Multa 50% FGTS	R\$ 411.600,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.207.185,50</b>

3.4 - **Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - **Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. 3.4.2 - **Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.3 - **Adiantamentos:** Representam valores a pagar de benefícios adquiridos no final do mês aos funcionários que irão compor a folha de pagamento do mês posterior, são valores referentes a vale transporte, vale alimentação e refeição. 3.5 - **Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado do valor de bem novo, conforme o caso. 3.6 - **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedam os valores de mercado e referem-se aos medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de consumo diversos e gêneros alimentícios até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 54.497,24 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Quatro Centavos).

	Valores em Reais em:	
Tipo	31/12/2017	31/12/2016
Materiais utilizados no setor de Nutrição	164,74	71,52
Materiais utilizados no setor de Farmácia	9.258,50	10.087,03
Materiais de Almoarifagem	3.893,76	9.225,30
Materiais de Enfermagem	41.180,24	80.721,92
<b>Total</b>	<b>54.497,24</b>	<b>100.105,77</b>

## Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens Próprios em 2017

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>				
<b>Bens Móveis</b>	10.644,00	75.938,00	-	86.582,00
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	-	69.420,00	-	69.420,00
Equipamentos Processamento de Dados	-	4.518,00	-	4.518,00
Móveis em Geral	8.730,00	-	-	8.730,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	1.914,00	-	-	1.914,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	2.000,00	-	2.000,00

3.7.1 - **Ajuste Tempo Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.8 - **Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.9 - **Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. 3.10 - **Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal de salários em 15 dias de cada mês, no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.11 **Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a

## Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Receitas Operacionais com Restrições	2017	2016
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>21.957.376,14</b>	<b>19.644.432,45</b>
Prestados com Restrições	18.684.176,05	16.808.078,45
Consavap	8.706,45	7.660,22
Trabalho Voluntário	2.672.364,62	2.404.684,70
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	3.160,73	125.766,73
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	560.525,29	498.242,35
Isenção usufruída - COFINs	6.707,32	25.618,13
Outras Receitas com Restrições	3.876,02	25.618,13
Financeiras	2.831,30	0,00
Doações recebidas	21.964.083,46	19.670.050,58
(-) <b>Receita Líquida com Restrições</b>	<b>21.964.083,46</b>	<b>19.670.050,58</b>
<b>Custos e Despesas Custos Operacionais</b>	<b>(20.215.507,94)</b>	<b>(18.041.739,19)</b>
com Restrições (nota 5.2)	(12.109.865,91)	(10.103.389,20)
Serviços - Pessoal Próprio	(158.018,64)	(628.837,67)
Serviços - Terceiros Pessoa Física	(3.617.247,95)	(3.373.416,21)
Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	(1.642.591,27)
Manutenção e Conservação	(1.689.537,81)	0,00
Mercadorias	0,00	(2.100,00)
Custos - Bens Permanentes de Terceiros	(2.609.233,90)	(2.656.642,10)
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	(3.160,73)	(125.766,73)
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	1.748.575,52	1.828.311,40
(-) <b>Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>1.748.575,52</b>	<b>1.828.311,40</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 5.2)</b>	<b>(1.603.536,58)</b>	<b>(1.525.637,64)</b>
Serviços - Pessoal Próprio	(311.708,79)	(372.935,48)
Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	(524.765,46)	(355.587,56)
Mercadorias	(37.972,86)	(28.216,85)
Financeiras	(19.965,41)	(16.756,88)
Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	(75.938,00)	(6.830,00)
Tributos	(823,60)	(595,90)
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	(63.130,72)	(239.042,60)
Isenção usufruída - COFINs	(560.525,29)	(498.242,35)
Trabalho Voluntário	(8.706,45)	(7.660,22)
(-) <b>Outras Despesas</b>	<b>(145.038,94)</b>	<b>(102.673,76)</b>
Outras Despesas Financeiras	(145.038,94)	(102.673,76)
(-) <b>Superávit/Déficit com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2017	2016
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	118.182,87	(1.723.715,70)
(Aumento) Redução em estoques	45.608,53	(3.274.567,57)
Aumento (Redução) em fornecedores	267.227,74	140.245,49
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(806.467,64)	1.958.176,75
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	70.590,39	10.113,75
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>(304.858,11)</b>	<b>352.074,72</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(70.590,39)	(10.113,75)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>(70.590,39)</b>	<b>(10.113,75)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(375.448,50)</b>	<b>341.960,97</b>
Saldo inicial do período	610.252,14	268.291,17
<b>Saldo final do período</b>	<b>234.803,64</b>	<b>610.252,14</b>

## Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2017	2016
<b>1 - Receitas</b>	<b>21.960.207,44</b>	<b>19.644.432,45</b>
1.1) Prestação de serviços	18.692.882,50	16.615.738,67
1.2) Outras Receitas	2.831,30	0,00
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições de Terceiros (Incluído ICMS e IPI)	6.087.713,54	6.004.678,15
2 - <b>Insuportos Adquiridos</b>	<b>1.689.537,81</b>	<b>1.642.591,27</b>
2.1) Custo das mercadorias não utilizadas nas prestações	2.609.233,90	2.656.642,10
2.2) Serviços de terceiros e outro	4.302.759,03	4.336.946,63
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	75.938,00	8.730,00
2.4) Outros	19.468,70	16.410,25
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>18.572.493,90</b>	<b>13.639.754,30</b>
<b>4 - Retenções</b>		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	3.876,02	25.618,13
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>18.572.493,90</b>	<b>13.639.754,30</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>3.876,02</b>	<b>25.618,13</b>
6.1) Receitas financeiras		

**continuado** cento e sessenta e três Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), 3.16 - **Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. 4.1 - **Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos posteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação de que estabelece as Resoluções CFC nº 1.105/10 (art. 1409, inciso C 1305/10 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, da forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. 4.2 - **Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10-R1 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. 4.3 - **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros, itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 5 - **Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 5.1 - **Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios e de recursos próprios custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 5.2 - **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 5.3 - **Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834/16 de 16/08/2011 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Conta Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 3.264.493,64. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se os tributos objeto de retenção fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de En-

quanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Convênios	CNPJ nº 61.699.567/0066-38	R\$				
Contrato de Gestão 001/2015		16.705.095,78				
<b>6 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:</b> Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e complementar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no total das intervenções realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade devem ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2017, a unidade apresentou os seguintes dados de produção:						
<b>SAMU Regional São José dos Campos</b>						
<b>Dados Publicação Balanço 2017</b>						
Atendimento Telefônico		213.261				
Regulação Médica		53.946				
Operação - Despacho		46.094				
Total Atendimento no local da ocorrência - Suporte Avançado		46.094				
Total Atendimento no local da ocorrência - Suporte Básico		4.360				
Total Atendimento no local da ocorrência - Suporte Básico		41.734				
<b>Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017</b>						
	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>Total 2017</b>			
<b>Linhas de Contratação</b>	<b>Contra-tado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Contra-tado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Contra-tado</b>	<b>Realizado</b>
Atendimento Telefônico	120.000	109.239	120.000	104.022	240.000	213.261
Regulação Médica	72.000	26.458	72.000	27.488	144.000	53.946
Operação - Despacho	63.000	22.742	63.000	23.352	126.000	46.094
Atendimento no local da ocorrência:						
- Suporte Avançado	12.600	2.210	12.600	2.150	25.200	4.360
Atendimento no local da ocorrência:						
- Suporte Básico	50.400	20.532	50.400	21.202	100.800	41.734
<b>8 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.115/09 NBC TG 12):</b> Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: "Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; "As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e "Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente." 9 - <b>Seguros:</b> Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade, 10 - <b>Exercício Social:</b> Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.						

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Dr. Carlos Alberto Maganha - Diretor Técnico

**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Breve para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado (DVA),** referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contá-**

Jose Roberto da Mota - Contador CRC - ISP 252.369/0-7

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/0-3,** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/0-1, CVM: Ato Declaratório nº 7710/04, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/0-0 - CNAI - SP - 1620.

**Assistbras S.A. Assistência ao Viajante**

CNPJ/MF nº 07.139.957/0001-62

ATIVO	Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)		ATIVO	Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)	
	2017	2016		2017	2016
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	209.034	375.901	Fornecedores	3.506.454	12.487.476
Contas a receber de clientes	10.725.618	6.081.784	Obrigações sociais e trabalhistas	574.585	455.094
Créditos tributários	394.693	2.273	Provisões diversas	2.592.852	894.661
Despesas antecipadas	481.654	605.378	Obrigações Fiscais	852.457	1.549.104
Adiantamentos	5.843.001	11.362.327	Obrigações Financeiras	1.627.079	1.048.793
Estoque de impressos e materiais	330.537	251.746	Outras contas a pagar	13.109.632	11.272.132
	<b>17.984.536</b>	<b>18.679.389</b>		<b>22.263.058</b>	<b>27.707.260</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	1.827.784	81.557	Obrigações Financeiras / Fiscais	311.110	1.005.631
Depósitos Judiciais	45.117	81.557		311.110	1.005.631
Impostos Diferidos	1.782.677	0	Passivo a descoberto		
Permanente	1.131.380	102.077	Capital social	442.154	442.154
Imobilizado	1.791.586	904.749	Prejuízos acumulados	-8.285.136	-12.330.855
Depreciação / Amortização	-660.187	-802.671	Ajustes de períodos anteriores	0	82.713
Intangível	8.011	164.640	Resultado do Exercício Corrente	6.220.537	2.140.761
Softwares	8.011	164.640		-1.522.445	-8.685.227
	<b>2.967.185</b>	<b>348.275</b>	<b>Total do PASSIVO</b>	<b>20.951.723</b>	<b>19.027.664</b>
<b>Total do ATIVO</b>	<b>20.951.723</b>	<b>19.027.664</b>	<b>Demonstrações do Resultado</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
			Receita bruta	64.026.819	42.202.150
			Receita líquida de serviços	64.026.819	42.202.150
			Deduções de serviços	-5.449.949	-3.647.900
			Receita líquida de serviços	58.576.869	38.554.250
			<b>Custo dos serviços prestados</b>	<b>-20.007.392</b>	<b>-13.339.109</b>
			<b>Lucro bruto</b>	<b>38.569.477</b>	<b>25.215.141</b>
			<b>Despesas operacionais</b>		
			Comerciais	-14.213.475	-10.331.142
			Administrativas	-18.431.090	-13.205.954
			Despesas Tributárias	-39.058	-44.890
			Outras receitas (despesas) operacionais	2.110.309	2.107.257
			<b>Resultado antes das despesas/receitas financeiras</b>	<b>7.995.653</b>	<b>3.740.412</b>
			<b>Receitas e despesas financeiras</b>		
			Resultado financeiro (líquido)	-2.586.472	-815.859
			<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS</b>	<b>5.409.180</b>	<b>2.924.554</b>
			Provisão para IR e contribuição social	-971.320	-783.792
			IRPJ/CSL	1.782.677	0
			<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>6.220.537</b>	<b>2.140.761</b>
			<b>Lucro (prejuízo) à disposição dos acionistas</b>	<b>6.220.537</b>	<b>2.140.761</b>
			Quantidade de ações do capital social		
			no final do exercício	442.154	442.154
			Lucro (prejuízo) por ação (em R\$)	14,07	4,82

Federico Stri - Presidente  
 Yassuo Yuda - Contador - CRC Nº 1SP182785